

O FESTIVAL

O Festival de Corais de Joinville 2024 é uma realização do Instituto Arte Maior, CNPJ 34.760.583/0001-70, em parceria com a Sociedade Harmonia Lyra. Apresenta-se a seguir o regulamento contendo as normas e condições que regerão o evento:

1. O 4º Festival de Corais de Joinville será realizado nos dias 05, 06 e 07 de Julho de 2024 na cidade de Joinville, Santa Catarina.
2. O evento será composto por Mostra Competitiva de coros adultos, mostra não-competitiva adulto e infanto juvenil, oficinas educativas, e apresentações gratuitas nos palcos abertos espalhados pela cidade.
3. O Festival de Corais de Joinville 2024 tem como objetivos:
 - 3.1. Permitir a integração e mostra dos trabalhos dos coros participantes.
 - 3.2. Proporcionar troca de experiências, novas técnicas e aprimoramento entre os regentes e coralistas.
 - 3.3. Promover ensaios e preparação de repertório com os participantes inscritos, sob regência dos maestros convidados.
 - 3.4. Promover apresentações gratuitas em praças e locais de grande circulação de pessoas, na cidade de Joinville.
 - 3.5. Desenvolver a cultura do canto coral em Joinville e região por meio da participação de coros locais.

DAS INSCRIÇÕES

4. As inscrições estarão abertas do dia 08 de Abril ao dia 28 de Junho de 2024, através de formulário eletrônico no site www.festivaldecoraisjoinville.com.br.
5. As inscrições poderão ser feitas nas modalidades: Mostra Competitiva, Mostra Não-Competitiva, Inscritos Individuais (para regentes, estudantes, músicos), e somente Palco Aberto, conforme programa de atividades abaixo:

6. PROGRAMA DE ATIVIDADES				
O que está incluso	MOSTRA COMPETITIVA	MOSTRA NÃO COMPETITIVA	INSCRITOS INDIVIDUAIS	APENAS PALCO ABERTO
Mostra Competitiva	<input checked="" type="checkbox"/>	-	-	-
Mostra Não-Competitiva	-	<input checked="" type="checkbox"/>	-	-
Oficinas	opcional	opcional	<input checked="" type="checkbox"/>	-
Credencial do evento	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
Certificado de participação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
Apresentação em Palco Aberto	opcional	opcional	-	<input checked="" type="checkbox"/>
Inscrições até 31/05/2024:	R\$100,00 por grupo + R\$35,00 por integrante		R\$100,00	Gratuito
Inscrições até 28/06/2024:	R\$100,00 por grupo + R\$45,00 por integrante		R\$125,00	Gratuito

7. A inscrição antecipada é obrigatória para participação em qualquer uma das modalidades do evento.

7.1. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o participante receberá retorno da organização, por e-mail ou telefone, para confirmação da inscrição, valores e meios de pagamento.

7.2. A inscrição se concretiza com o pagamento e apresentação do comprovante de depósito.

8. O valor de inscrição contempla a participação nas atividades da modalidade escolhida, conforme o programa de atividades do item 6.

8.1 Nas mostras competitivas e não competitivas será comercializado ingresso ao público geral no valor de R\$20,00 cada, estando isentos os participantes inscritos nas suas datas de apresentação.

DA MOSTRA COMPETITIVA

9. A Mostra Competitiva acontecerá na Sociedade Harmonia-Lyra no dia 06 de Julho de 2024 (sábado), com sessões e horários conforme cronograma oficial do evento disponibilizado no endereço eletrônico www.festivaldecoraisjoinville.com.br

10. A mostra competitiva estará limitada a 12 grupos participantes, por ordem de inscrição.

11. Poderão inscrever-se na mostra competitiva, coros mistos adultos, de qualquer região do Brasil, de estilo erudito e ou popular, cujos integrantes possuam idade mínima de 18 anos, contendo o mínimo de 12 e o máximo de 50 integrantes.

12. Cada grupo deverá apresentar obrigatoriamente quatro peças, sendo três de livre escolha e uma peça de confronto, que será disponibilizada pela organização no ato da inscrição.

12.1 A peça de confronto do 4º Festival de Corais de Joinville será: "Meu Papagaio", a qual integra a obra "Carimbó - Suíte dos Cantos Paraenses", em homenagem aos 95 anos do compositor brasileiro Ernst Mahle, detentor de uma das mais destacadas e valiosas biografias da área musical brasileira, como criador, intérprete e professor.

12.2 A partitura da peça de confronto será fornecida na tonalidade original, para execução à cappella, rigorosamente de acordo com a partitura, não sendo permitido nenhum tipo de alteração.

12.3 As três peças de livre escolha deverão ser enviadas para o email contato@festivaldecoraisjoinville.com.br até o dia 30 de junho de 2024, informando o nome da música, autor, arranjador, duração, e partituras em formato PDF.

13. A apresentação das peças de livre escolha poderá ser feita a cappella, ou com acompanhamento de piano acústico. Não será permitido o uso de playback e de outros instrumentos musicais.

14. A apresentação musical deverá ocorrer em formato de concerto, com duração máxima de 15 (quinze) minutos na apresentação total, incluindo o intervalo entre as peças.

14.1. Os grupos que excederem o tempo total previsto terão penalidade de 5 pontos por minuto adicional.

14.2. Não haverá tempo mínimo de duração.

14.3. O tempo será contado a partir do momento em que iniciar a primeira peça.

15. Os grupos deverão apresentar-se no local do evento, em formação completa, com pelo menos 1 hora de antecedência do horário de início das apresentações.

15.1. No dia da apresentação, o grupo deverá entregar à comissão organizadora cinco cópias impressas legíveis das partituras das peças apresentadas, que serão usadas para a avaliação da comissão julgadora, e que não serão devolvidas.

15.2. A ordem das apresentações será definida por sorteio, a ser realizado 30 minutos antes do início do evento, diante dos representantes dos grupos presentes no local.

16. A comissão julgadora será formada por pelo menos quatro pessoas com reconhecida experiência e/ou formação na área, e usará os seguintes critérios de avaliação, com total de 10 pontos cada:

16.1. Afinação

16.2. Ritmo

16.3. Dinâmica

16.4. Sonoridade geral

16.5. Dicção

16.6. Presença de palco

16.7. Escolha de repertório

16.8 Respiração/apoio

17. A pontuação final será o resultado da somatória de todos os pontos conferidos pelos jurados, descontadas as punições previstas neste regulamento.

18. Em caso de empate, vencerá o grupo que tiver a maior nota em afinação, e na permanência do empate, na presença de palco.

18.1. Se ainda assim prevalecer o empate, a comissão julgadora tem soberania na decisão do grupo vencedor.

19. O descumprimento de regras do regulamento, assim como falta grave na conduta dos grupos e/ou seus integrantes, resultará em desclassificação sumária dos grupos.

20. Ao término da última apresentação, será realizada a apuração das notas e revelação dos primeiros colocados.

20.1 A nota avaliativa final dos demais participantes estará disponível para consulta ao término do evento.

20.2 Após 5 dias da realização do evento, a título de feedback e desenvolvimento dos participantes, a organização enviará individualmente, ao representante de cada coro, as notas médias por critério avaliativo e os respectivos comentários dos jurados, sem a identificação dos mesmos.

21. A decisão do júri é soberana, irrevogável, com base na avaliação e percepções da performance de cada coro no momento da mostra, não cabendo qualquer recurso às notas atribuídas e ao resultado da premiação.

22. Serão concedidos os seguintes prêmios aos vencedores:

1º lugar - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2º lugar - R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3º lugar - R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

23. A premiação será paga em até 10 dias úteis após término do evento, em conta bancária informada pelo representante do grupo no momento da inscrição.

DA MOSTRA NÃO-COMPETITIVA

24. Poderão inscrever-se na Mostra Não-Competitiva, coros de qualquer formação, idade e estilos, sendo classificados em:

24.1 Coro Adulto, idade dos integrantes igual ou superior a 18 anos;

24.2 Coro Infante Juvenil A, integrantes com idade entre 8 e 18 anos, que executam trechos em uníssono, a duas vozes, linhas melódicas simples, harmonia, acompanhamento e rítmico simples

24.3 Coro Infante Juvenil B, integrantes com idade entre 8 e 18 anos, que trabalham com abertura de vozes, modulações, homofonia, mudanças de compassos, ritmos mais elaborados e o uso de dinâmicas.

25. Ao realizar a inscrição, o grupo deverá indicar as atividades das quais pretende participar, para que os organizadores possam estabelecer o cronograma de apresentações e reserva de vagas nas oficinas.

25.1 A participação do grupo nas Oficinas e nos Palcos Abertos é opcional, não havendo desconto na inscrição caso o grupo opte por não participar das atividades.

25.2 Os grupos inscritos receberão partitura da música tema do festival, acompanhada de kit de ensaio, para preparação do grupo por seus regentes.

26. A Mostra Não-Competitiva ocorrerá na Sociedade Harmonia-Lyra nos dias 05 e 07 de Julho de 2024 (sexta e domingo), com sessões e horários conforme cronograma oficial do evento.

27. O tempo de apresentação total de cada grupo será de até 12 minutos, com repertório e quantidade de peças livres.

28. Os grupos participantes deverão apresentar-se à Organizadora em formação completa com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início das apresentações.

DAS OFICINAS

29. As Oficinas serão realizadas na Sociedade Harmonia-Lyra nos dias 05, 06 e 07 de Julho de 2024, conforme [cronograma de atividades](#) do evento.

30. Poderão participar das oficinas os integrantes dos coros inscritos nas modalidades Competitiva e Não Competitiva, assim como os regentes, músicos e inscritos na modalidade Individual.

31. No momento da inscrição, o participante deverá assinalar as oficinas das quais tem interesse em participar.

32. Será entregue Certificado de participação digital para todos os participantes que obtiverem frequência superior a 80% da carga horária na oficina frequentada.

DOS PALCOS ABERTOS

33. Os Palcos Abertos serão estabelecidos, em locais públicos ou de grande circulação de pessoas na cidade de Joinville, nas datas e locais conforme cronograma oficial do evento.

34. No momento da inscrição, o grupo deverá sinalizar o interesse em participar da programação dos Palcos Abertos.

35. Grupos inscritos nas modalidades Mostra Competitiva e Não Competitiva terão preferência na ocupação dos horários disponibilizados para os Palcos Abertos.

36. Caberá à equipe organizadora fazer a gestão do cronograma e disponibilidade de horários dos Palcos Abertos, estabelecendo, sob consulta dos representantes de cada grupo, os horários de apresentação.

37. Os Palcos Abertos contarão com estrutura de palco com praticáveis, som básico com microfonação, piano eletrônico e um computador para uso de playback instrumental.

38. O acesso aos palcos abertos será gratuito a todos. Não podendo os locais que sediarão as apresentações, tampouco a comissão organizadora e os grupos cobrarem ingressos ou praticarem quaisquer tipo de restrição de acesso.

CONDIÇÕES GERAIS

39. As apresentações musicais na Sociedade Harmonia Lyra contarão com a seguinte estrutura:

39.1. Palco com área livre (proscênio) com aproximadamente 5 metros de profundidade por 10 metros de largura. Ao final desta área, contará com estrutura de 5 linhas de praticáveis, com 8 metros de largura cada.

39.2. Haverá serviço de sonorização, com a amplificação do coro e do piano por microfones, e iluminação artística.

39.3. Não será disponibilizado camarim privativo aos grupos participantes.

40. A inscrição dos grupos implica na aceitação plena e irrestrita das condições, normas e regras divulgadas neste regulamento, e seu descumprimento poderá acarretar em punições e penalidades cabíveis a cada caso.

40.1. Nos casos de coros com menores de 18 anos, os responsáveis pelo grupo deverão portar autorização dos pais e/ou responsáveis, documento que poderá ser requisitado pela comissão organizadora a qualquer momento.

41. Todos os participantes inscritos no Festival de Corais de Joinville autorizam o uso de sua imagem, áudios e vídeos relativos às suas apresentações para fins de divulgação do Festival, nesta edição e em edições posteriores, não cabendo quaisquer reivindicações de direitos de interpretação ou de uso de imagem.

41.1. Serão feitos registros audiovisuais dos eventos, que ficarão disponíveis nas redes sociais do Festival de Corais de Joinville.

42. O transporte e guarda de instrumentos musicais, equipamentos, cenários, adereços e demais materiais e/ou equipamentos são de exclusiva e única responsabilidade dos participantes.

43. Todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação, entre outras, são de responsabilidade de cada grupo.

44. Os grupos inscritos são responsáveis pela escolha de repertório, e sobre o respectivo recolhimento de direitos autorais, quando houver.

45. O Festival de Corais de Joinville não pagará cachês, honorários, vantagens, benefícios ou quaisquer formas de remuneração aos grupos participantes, sendo os palcos abertos espaços democráticos para que os grupos possam mostrar seus trabalhos ao público, exceto a premiação prevista para a Mostra Competitiva.

46. Não será permitido o uso de materiais inflamáveis, explosivos, drogas ilícitas, produtos químicos, ou quaisquer materiais e elementos que exponham as pessoas a riscos ou que exijam limpeza do palco.

47. Necessidades especiais deverão ser comunicadas previamente à Comissão Organizadora, que não medirá esforços para atendê-las, desde que os pedidos apresentem razoabilidade.

48. A Comissão Organizadora estará à disposição para dirimir dúvidas referentes a este regulamento ou a quaisquer assuntos do Festival pelo e-mail contato@festivaldecoraisjoinville.com.br ou no local do evento, e se reserva ao direito de alterar as regras e condições expressas neste regulamento caso seja necessário, sem necessidade de aviso prévio.

49. Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Joinville, 05 de Abril de 2024.